



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

01/02/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADAILTON MENDES DE LIMA - MDB

Documento Aprovado

Em: 17/02/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 36/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Foroni, **SUGERINDO** a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A Defesa Civil Municipal é um organismo que serve para orientar e ajudar a população em caso de desastres seja chuvas ou outras situações de risco. É o conjunto de medidas permanentes que visam evitar, prevenir ou minimizar as consequências dos eventos desastrosos, a socorrer e assistir as populações atingidas, preservando seu moral, limitando os riscos de perdas materiais e restabelecendo o bem-estar social.

A Defesa Civil adota medidas preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas. Além de sua equipe técnica, trabalha com voluntários que são de importância ímpar, pois se desenvolve com as demais pessoas da comunidade o espírito de solidariedade. Diante da importância dessa instituição em nossa cidade, com a segurança e bem estar da população, e tendo em vista que qualquer desastre natural que ocorra no município há uma necessidade legal que a coordenadoria de defesa civil esteja constituída para pleitear os recursos para a reparação dos danos é que **INDICO** a Criação da Defesa Civil Municipal em Rio Brilhante e que seja instalada na casa onde seria instalado o corpo de bombeiros.

A presente indicação merece a atenção da Administração Municipal e conto com o apoio dos Nobres colegas Vereadores.

Sala das Sessões, 29/01/2021 - 11:45:15

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 11/05/2021

Assinado Digitalmente